



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 11/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 328/2025

EM 11/08/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Colocação de placa de “Proibido Parar e Estacionar” na Rua Tiradentes, nº 12.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo solucionar os transtornos recorrentes causados pelo estacionamento irregular de veículos em frente ao referido endereço.

A instalação da placa de sinalização adequada contribuirá para a melhor organização do trânsito, aumentando a segurança viária e garantindo a fluidez da circulação, especialmente nos horários de maior movimento.

Confio na atenção dos Nobres Pares a esta matéria e solicito o empenho do Executivo em atender esta solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador

